

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**PORTARIA nº. 118, de 04 de outubro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei de Orgânica Municipal e art. 106, VI, e art. 99 da Lei Municipal nº. 219/2005;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor Benjamim Ferreira Dias, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período de aquisição de janeiro de 2011 a janeiro de 2012, a ser gozado no período de 15 de outubro de 2013 a 15 (quinze) de novembro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. São Gabriel, 226 – CENTRO – CEP 44930-000 - Presidente Dutra-Ba.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A800E547A1CBB66B0FA1D4EBED8B861